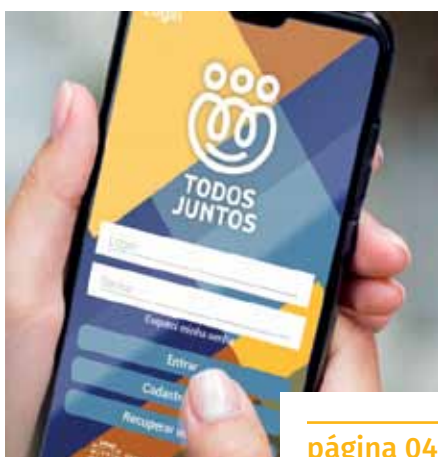


## Guarda Municipal inicia curso anual para manutenção de porte de armas

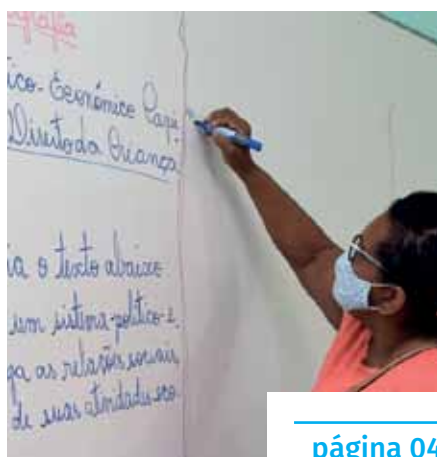


página 03



página 04

Ouvidoria municipal atenderá por canais digitais nos próximos dias



página 04

Secretaria de Educação de Cachoeiro reabre inscrições para processo seletivo



página 05

Confira os serviços municipais disponíveis no feriado desta quarta (12)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

## Guarda Municipal inicia curso anual para manutenção de porte de armas

Nesta segunda-feira (10), servidores da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro iniciaram participação no curso anual de qualificação e atualização profissional da corporação, exigência legal para manutenção dos portes de armas dos agentes.

A abertura foi realizada no auditório da faculdade Pitágoras, bairro Maria Ortiz, e contou com a participação de autoridades.

O secretário de Segurança de Cachoeiro, Inácio Daróz, lembrou as melhorias conquistadas pela gestão municipal para a categoria e reforçou a importância do curso para a prestação de serviço de melhor qualidade para a população.

“Nossos profissionais precisam estar sempre se aperfeiçoando, porque a demanda por segurança pública está, cada vez mais, exigente. Nosso dever é trabalhar dentro dos parâmetros legais, atuando de forma eficiente no patrulhamento preventivo e nos atendimentos aos chamados da população”, disse.

As atividades do curso terminam em novembro. Os servidores participarão de diversas aulas, teóricas e práticas: segurança pública policial; legislação de trânsito e direção defensiva; teoria e prática de manuseio de arma de fogo; defesa pessoal e primeiros socorros são alguns dos conteúdos a serem ministrados.

“Esse curso é importante para manutenção dos portes de armas dos guardas municipais, uma grande conquista obtida na nossa gestão, e para o aperfeiçoamento contínuo da corporação cada vez mais qualificada para servir Cachoeiro, com toda atenção e cuidado”, expressou o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

A oferta do curso anual atende ao que está previsto no Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, alterado pelo Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 – ambos regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.



Atividades do curso terminam em novembro



**PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H**  
**LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**

## Ouvidoria municipal atenderá por canais digitais nos próximos dias

Nesta terça-feira (11), a Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim irá suspender alguns canais de atendimento em função de serviços de manutenção que serão realizados no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, edifício que abriga o setor.

Para abertura de chamados, os cidadãos terão à sua disposição o aplicativo Todos Juntos, disponível para celular com sistema Android e iOS, e a página da Ouvidoria no site da Prefeitura ([cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)).

Outra opção é o WhatsApp (28) 98814-3357, por meio do qual será possível deixar mensagens e os atendentes retornarão o contato. Após a solicitação, serão passadas orientações para o acompanhamento do pedido – e todas

essas etapas serão feitas pelo próprio aplicativo.

Os atendimentos presenciais e pelos telefones 156 e (28) 3155-5237 seguirão interrompidos na quarta-feira (12),

devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, e serão restabelecidos no dia seguinte, quinta-feira (13), das 7h às 17h, horário normal de funcionamento da Ouvidoria.



Aplicativo Todos Juntos será uma das opções para abertura de chamados

## Secretaria de Educação de Cachoeiro reabre inscrições para processo seletivo

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro reabriu, nesta segunda-feira (10), as inscrições para o processo seletivo simplificado referente aos editais nº 03, 04 e 05/2022.

Agora, os interessados em participar terão até o próximo domingo (16) para se inscrever. De acordo com a Seme, quem já havia efetivado sua participação no processo deverá realizar nova inscrição, uma vez que as já recebidas, anteriormente, foram canceladas.

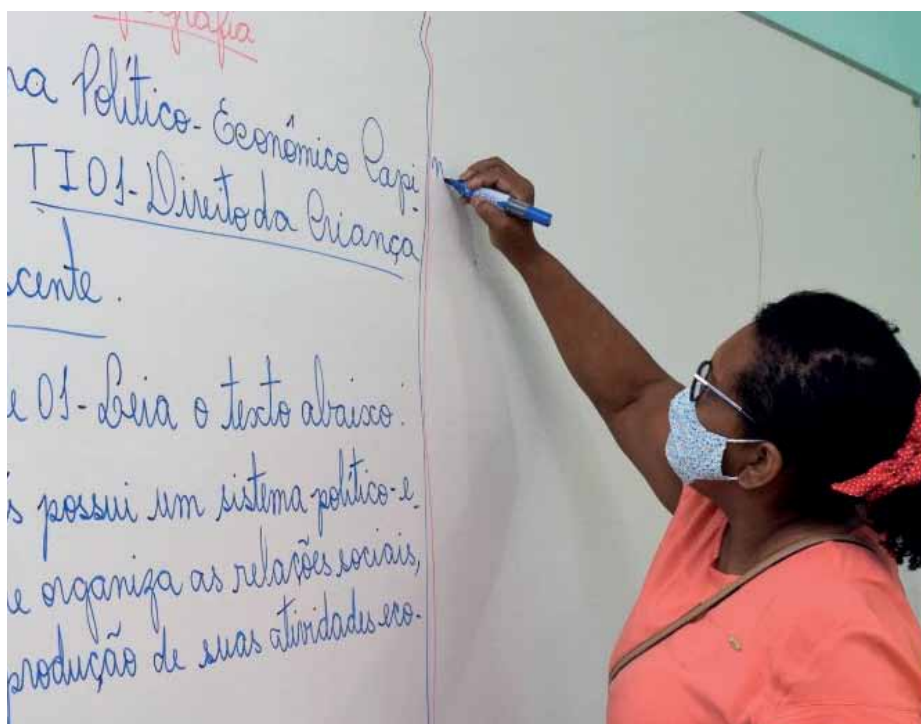
As inscrições foram abertas, em um primeiro momento, no dia 29 de setembro, mas precisaram ser suspensas, pouco tempo depois, para realização de ajustes técnicos no sistema de cadastro de informações dos candidatos.

O cronograma atualizado do processo seletivo pode ser conferido no portal da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na área reservada a ele – acessível pelo banner na página principal ou pela opção “Editais”, no menu “Transparência”. No documento também constam orientações para candidatos que precisem informar tempo de serviço na Prefeitura de Cachoeiro.

### Vagas

As vagas abertas são para diversas áreas e níveis de escolaridade: auxiliar de serviços gerais; auxiliar de obras e serviços públicos; artífice de obras e serviços públicos; eletricista; auxiliar de educação; auxiliar administrativo;

motorista; agente de apoio educacional; agente administrativo; cuidador; técnico em informática; contador; bibliotecário; nutricionista; psicólogo e professores da educação básica. A remuneração varia de R\$ 1.212,00 a R\$ 4.100,00.



# Confira os serviços municipais disponíveis no feriado desta quarta (12)

A próxima quarta-feira (12) é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida. Em Cachoeiro, parte dos serviços municipais será mantida para atendimento à população. Confira o que funciona:

## Saúde

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no bairro Marbrasa, funcionará, normalmente, atendendo a casos de urgência e de emergência a qualquer hora. As ambulâncias da unidade podem ser acionadas, também, dia e noite, pelo telefone (28) 3155-5014.

Outra opção é o Pronto Atendimento do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, no Baiminas, que também funciona 24h.

Para os moradores de Itaoca e proximidades, a referência é o Pronto Atendimento do distrito, que funcionará 24h. A população local também contará com o apoio da ambulância da unidade, que poderá ser acionada pelo telefone (28) 3539-1285.

Crianças menores de 12 anos que precisarem de atenção urgente em saúde deverão ser encaminhadas ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Aquidaban, que funciona 24 horas.

O Samu também funcionará, normalmente, 24 horas, atendendo às emergências, por meio do telefone 192.

## Guarda Municipal, agentes de

## trânsito e Defesa Civil

Os agentes de trânsito atuarão em regime de plantão. A Guarda Civil Municipal trabalhará, normalmente, e poderá ser acionada, em caso de necessidade, via 190 (Cíodes). A Defesa Civil deixará servidores de sobreaviso que atenderão, a qualquer hora, pelo telefone (28) 98814-3497.

## Espaços culturais

A Casa de Cultura Roberto Carlos abrirá das 9h às 15h. Os demais espaços culturais estarão fechados.

## Limpeza e cemitério

A coleta de lixo funcionará normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

## Ouvidoria

Os cidadãos poderão registrar solicitações de serviços, dúvidas e elogios na Ouvidoria Geral do Município, por meio do aplicativo “Todos Juntos” e da página [www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

Outra opção é o WhatsApp (28) 98814-3357, por meio do qual será possível deixar mensagens e os atendentes retornarão o contato já no dia seguinte. Após abertura do chamado, serão passadas orientações

para o acompanhamento do pedido – e todas essas etapas serão feitas pelo próprio aplicativo.

## Transporte coletivo

Os ônibus funcionarão conforme ocorre aos domingos. Em caso de dúvidas, é possível conferir os horários a partir do site da Agersa ([agersa.es.gov.br](http://agersa.es.gov.br)). Também é possível ter acesso aos horários e acompanhar a movimentação dos coletivos, por meio do aplicativo Ponto Cachoeiro, que pode ser baixado na play store.

## Feiras livres

A Feira Livre do Independência funcionará, normalmente, das 5h às 9h. Já a Feira da Agricultura Familiar, que acontece no Aquidaban, será antecipada para terça (11), às 17h.

Mercados municipais e Ceasa-Sul permanecerão fechados.

## Farmácias de plantão

Para verificar quais farmácias estarão de plantão, os moradores de Cachoeiro podem acessar a lista disponível no site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)) – em “Cidadão”, na parte superior da página principal ou no menu “Serviços”, em Vigilância Sanitária.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 11 de outubro de 2022 - Nº 6652

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.267

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, no respectivo cargo, a partir de 01 de outubro de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
009989-01	CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	55914/2022
018846-01	KARINA FERNANDES PERTELI MARCELINO	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	60617/2022
018847-03	LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	60621/2022
032214-03	SHIRLEY MÁXIMA SAMPAIO CASTRO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	56627/2022
008708-01	VANDERLEA LORENZINI RIVIERI	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	56425/2022
028897-03	JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60265/2022
017014-01	LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	J	60268/2022
031336-01	JOSANE LINS PAULO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60628/2022
021847-06	MARLÚCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	60771/2022
012768-01	MÔNICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	60751/2022

012761-01	MARENY PEREIRA DE FARIA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	60756/2022
037728-04	ELIANA DIAS AMARO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E	55896/2022
012770-04	SANDRA MARIA GUILMARÊS STAFANATO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	60811/2022
030708-01	ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	PROF. PEB-C (Ed. Física)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60133/2022
030344-05	CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	PROF. PEB-C (Matemática)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60000/2022
028959-01	FÁBIO TOGNERI TELLES	PROF. PEB-C (Matemática)	MESTRADO	VI	I	G	58661/2022
029058-01	DIEGO BUFFOLO PORTINHO	PROF. PEB-D	MESTRADO	VI	I	F	60494/2022
030330-04	MARCELLE BATISTA DE MELO	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60652/2022
030338-04	SUELLEN LOPES IZO	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	60646/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.831/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9119/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VANDERLETH MARTINS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**GERALDO**, Ajudante Geral, Grupo GOA, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.841/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57199/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para 5hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *23 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2023*, com base nos pareceres contidos no processo nº. 57199/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.842/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.842/2022 - 01**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	SEMSEG	15 DIAS	27/09/2022	61064/2022
ANA MARIA DE MELO	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	22/09/2022	60316/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	26/09/2022	60512/2022
DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	Nutricionista	SEMUS	02 DIAS	27/09/2022	61066/2022
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	22/09/2022	60518/2022
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	22/09/2022	60240/2022
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSEG	05 DIAS	24/09/2022	60513/2022
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	28/09/2022	61076/2022
GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	24/09/2022	60508/2022
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	27/09/2022	61070/2022
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	23/09/2022	60529/2022
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	01 DIA	22/09/2022	60300/2022
LIDYANE LANNES LOUVEIM	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	26/09/2022	60575/2022
MARCELE SILVA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	28/09/2022	61073/2022
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	08 DIAS	22/09/2022	60315/2022
ROGELIANO DIAS CURCIO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	26/09/2022	61068/2022
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	23/09/2022	60509/2022
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	23/09/2022	60511/2022
SONIA CAPRINI	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	08/09/2022	57509/2022
VERÔNICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	26/09/2022	60531/2022

**PORTARIA Nº 1.843/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do

artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.843/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	29/09/2022	61421/2022
ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	14 DIAS	20/09/2022	60317/2022
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	19/09/2022	59745/2022
ANDREIA MARIN	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	29/09/2022	61423/2022
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	21/09/2022	60169/2022
FABIO SESSA MACHADO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	03 DIAS	19/09/2022	58988/2022
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSEG	03 DIAS	20/09/2022	60168/2022
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	29/09/2022	61981/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUSA SILVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	30/09/2022	61980/2022
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	29/09/2022	61430/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	22/09/2022	60170/2022
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	02 DIAS	29/09/2022	61587/2022
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	02 DIAS	28/09/2022	61426/2022
JOSIMAR RIOS BISPO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	04 DIAS	30/09/2022	61874/2022
JULIANA MOREIRA PIRES	Cuidador	SEME	01 DIA	21/09/2022	60176/2022
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	Professor PEB-A	SEME	20 DIAS	26/09/2022	60847/2022
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	19/09/2022	59900/2022
LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	26/09/2022	61586/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	22/09/2022	60171/2022
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES	Professor PEB-A	SEME	20 DIAS	28/09/2022	61422/2022
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	19/09/2022	58986/2022
MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	01 DIA	30/09/2022	61883/2022
RAPHAEL MELLO PEREIRA	Ajudante Geral	SEMURB	08 DIAS	23/09/2022	60310/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	26/09/2022	61982/2022
SANDRA CORRÊA BUZON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	15 DIAS	27/09/2022	61424/2022
SOFIA MARA ALCÂNTARA VALORY	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	29 DIAS	28/09/2022	61590/2022
VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	03 DIAS	21/09/2022	60178/2022
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSEG	03 DIAS	21/09/2022	60167/2022
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	15/09/2022	58994/2022

## PORTARIA Nº 1.844/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61591/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFERRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *29 de setembro de 2022*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **61591/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1.845/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61592/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 60 (*sessenta*) dias, a partir de *29 de setembro de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº **61592/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *28 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 1.846/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46751/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	23/06/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.847/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58993/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JACQUELINE DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	30 DIAS	14/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.848/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 59730/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
NEUZA LÚCIA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	30 DIAS	13/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.849/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61876/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TÂNIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral	SEMMAT	30 DIAS	28/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.850/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61595/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora

**MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de setembro de 2022, de acordo com relato, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 61595/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 20 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.851/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	13, 14 e 31/10/2022 16, 17 e 18/11/2022	59892/2022
CAMILA SOUZA PINTO	SEME	04 e 07/10/2022	59839/2022
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI	SEME	07, 21 e 28/10/2022 04/11/2022	61266/2022
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	13 e 14/10/2022	59596/2022
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	SEME	11, 13 e 14/10/2022 16, 17 e 18/11/2022	52640/2022
MARTA SALUSTRE CARDOZO	SEME	03 e 04/11/2022	59861/2022
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	22, 23, 24 e 25/11/2022	56794/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.852/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.852/2022**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	SEME	01 DIA	13/09/2022	58584/2022
ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE	SEMO	03 DIAS 14 DIAS	12/09/2022 15/09/2022	58594/2022
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	07 DIAS 05 DIAS	05/09/2022 12/09/2022	58998/2022
ANDRESSA BACHETTI TOMÉ	SEMDES	31 DIAS	19/09/2022	58989/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	10 DIAS	13/09/2022	58985/2022
ISABEL OTILIA CARVALHEIRO	SEMUS	86 DIAS	06/09/2022	56953/2022
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	01 DIA	12/09/2022	58597/2022
CINTIA CRISTINA MARIANO NEVES	SEMUS	90 DIAS	15/09/2022	58599/2022
RENACRIS CORREIA DA SILVA SOUZA	SEMUS	05 DIAS	12/09/2022	58723/2022
JÉSSICA MARIA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	SEME	01 DIA	15/09/2022	58984/2022
MIRIAN BERNARDO DOS SANTOS GOMES	SEMUS	07 DIAS	17/09/2022	59167/2022
KARLA NEVES SILVA	SEMDES	01 DIA 03 DIAS 03 DIAS	06/09/2022 14/09/2022 19/09/2022	59310/2022 59172/2022 60314/2022
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	SEME	90 DIAS	22/09/2022	60537/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	22/09/2022	60862/2022
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEMDES	05 DIAS	22/09/2022	60860/2022
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	SEME	03 DIAS	21/09/2022	60610/2022
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMDES	01 DIA	23/09/2022	60609/2022
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	02 DIAS	22/09/2022	60516/2022
RITA DA CONCEIÇÃO SILVA	SEMUS	01 DIA	19/09/2022	60505/2022
MARIANA VIEIRA DA SILVA	SEMUS	03 DIAS	21/09/2022	59739/2022

**PORTARIA Nº 1.853/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
APARECIDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	18/09/2022	59722/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.854/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERICA RIBEIRO DE JESUS	SEME	01/10/2022	61015/2022
KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO	SEME	01/10/2022	61090/2022
MARCELLE FERNANDES PARTELLI MOTTA	SEMUS	01/10/2022	61095/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.855/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.855/2022 - 01**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANE SILVA CARDOSO SE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	21/09/2022	59726/2022
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	19/09/2022	59733/2022
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	21/09/2022	59736/2022
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	04 DIAS	13/09/2022	59003/2022
CARMEM BATISTA PAIXÃO	Gari	SEMMAT	14 DIAS	14/09/2022	59731/2022
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	Professor PEB-A	SEME	10 DIAS	19/09/2022	59173/2022
FÁBIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	SEMMAT	01 DIA	22/09/2022	60166/2022
HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA	Ajudante Geral	SEME	03 DIAS	21/09/2022	59727/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	03 DIAS	20/09/2022	59728/2022
IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	23/09/2022	60160/2022
JORGE COSTA JÚNIOR FRANCISCO	Vigia	SEMSEG	01 DIA	19/09/2022	59305/2022
KENFEL DA SILVA COUTINHO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	06 DIAS	11/09/2022	59002/2022
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMURB	03 DIAS 02 DIAS	19/09/2022 22/09/2022	59302/2022 60162/2022
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 DIAS	20/09/2022	59298/2022
PRISCILA PERIN GAVA	Auditor- Fiscal de Obras	SEMURB	03 DIAS	21/09/2022	59725/2022

**PORTARIA Nº 1.856/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o

que consta no processo nº **60515/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	26/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.857/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60515/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **MARINA GUIDI PINHEIRO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 23 (vinte e três) dias, a partir de *28 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **60515/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *21 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.858/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta nos processos nºs **56530** e 58991/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	01/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.859/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56530 e 56991/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de *1º de outubro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos dos processos nºs **56530** e 56991/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *19 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.860/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº 61593/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **EDINEIA GIORI BROEDEL**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *27 de setembro de 2022*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **61593/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.861/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58987/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOSÉ EUCLYDES BRUM**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *09 de setembro de 2022*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **58987/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionad, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 07 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.862/2022

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	Administrador	SEMAD	18/10/2022 a 01/11/2022	04/11/2022 a 18/11/2022	17174/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 468/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.863/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46.118/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 312/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, lotada na SEMAD, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Período Avaliativo Anual	Data Base para Concessão
1823502	SÔNIA MARIA RIZZO	MOTORISTA	GOC	I	G	NÃO PROMOVIDO	2020 e 2021	-

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1823502	SÔNIA MARIA RIZZO	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	G	H	2018/2020	nov/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1.864/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 28.436/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, lotada na SEMDES, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1358805	ALICIANA CORREIA FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1358805	ALICIANA CORREIA FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** EDSON BRAZ SANTOS PINTO.

**OBJETO:** Alterar o local de apresentação musical – trio do artista EDSON BRAZ SANTOS PINTO – Dindin do Cavaco, no evento denominado “Sextou na Praça”, com duração de 2 h nos dias 07/10/2022 e 04/11/2022, que seria na Praça de Fátima e passará a ser na Praça do Nova Brasília (anexo ao Ginásio Nelo Volla Borreli), e na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” Ruy Pinto Bandeira, respectivamente.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edson Braz S. Pinto – Contratado

**PROCESSO:** Protocolo nº 39843/2022.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 017/2019.

**CONTRATADA:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

**OBJETO:** rescisão do Contrato nº 017/2019 a partir de 05/07/2022, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS NO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau – Procurador da Contratada

**PROCESSO:** Protocolo nº 40195/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 5190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 62060 /2022.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 038 /2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

CONTRATADA: SABRISAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ

VALOR: R\$ 6.272,76 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 013794 /2022.

FISCAL: Giovanna Gabrieli Araújo Reis – Decreto nº 31548 /2022 – Assessora Técnica Nível Médio .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Outubro 2022.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico  
Decreto n. 31.581/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Duração
1	EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	18/10/2022	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - outubro/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001300/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas

as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				CÓD.
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	INFRAÇÃO
MSS1C76	256230	CH00034032	09/09/2022	555-0/00
LOI0H16	256230	CH00033624	22/08/2022	554-1/02
PPY1F58	256230	CH00034145	09/09/2022	554-1/02
RQP0G39	256230	CH00034025	06/09/2022	555-0/00
LMB5D71	256230	CH00033633	22/08/2022	554-1/02
MTV9326	256230	CH00031436	01/09/2022	736-6/02
NKC3178	256230	CH00034111	06/09/2022	556-8/00
MTV4268	256230	CH00032527	08/09/2022	736-6/02
MSB8393	256230	BO00080612	07/09/2022	703-0/01
MPF4E04	256230	CH00033861	06/09/2022	763-3/01
PPV0252	256230	CH00032087	09/09/2022	545-2/01
MQX6109	256230	CH00034313	12/09/2022	570-3/00
PPY8878	256230	CH00033919	09/09/2022	763-3/01
ATQ6E99	256230	CH00034308	12/09/2022	545-2/06
PPQ7D05	256230	CH00033661	25/08/2022	554-1/02
PPM2514	256230	CH00034181	12/09/2022	556-8/00
AQZ2264	256230	CH00034193	13/09/2022	763-3/02
OVH3C34	256230	CH00027588	17/08/2022	606-8/01
PPS8A41	256230	CH00034301	09/09/2022	554-1/02
PPN4C06	256230	CH00034336	15/09/2022	570-3/00
PPP0E69	256230	CH00034047	12/09/2022	545-2/01
MEI6050	256230	CH00033897	09/09/2022	554-1/02
MRP9H74	256230	CH00034305	12/09/2022	554-1/02
ODS9572	256230	CH00033850	05/09/2022	604-1/02
PPH3322	256230	CH00032546	17/09/2022	555-0/00
LBH1406	256230	CH00034161	09/09/2022	545-2/01
NYF4B64	256230	CH00034065	15/09/2022	545-2/06
HMB6E21	256230	CH00033894	09/09/2022	554-1/02
ABL2233	256230	CH00034184	12/09/2022	545-2/01

MQP6946	256230	CH00032525	08/09/2022	604-1/02
MRE1349	256230	CH00034344	16/09/2022	570-3/00
OCW1210	256230	CH00002661	08/09/2022	608-4/01
KVU6B02	256230	CH00031310	13/09/2022	562-2/01
KRI5137	256230	CH00033647	24/08/2022	551-7/01
ODE0855	256230	CH00033781	15/09/2022	556-8/00
MTB9647	256230	CH00033457	22/08/2022	554-1/01
PPH5F24	256230	CH00033750	06/09/2022	763-3/01
AIH3762	256230	CH00033256	22/08/2022	545-2/01
FLG8704	256230	CH00035304	16/09/2022	545-2/01
MSY6D41	256230	CH00032930	19/08/2022	763-3/02
MSS4133	256230	CH00031440	13/09/2022	562-2/01
PPSSC20	256230	CH00033454	22/08/2022	545-2/01
ODK5H05	256230	CH00034016	06/09/2022	555-0/00
PPV0198	256230	CH00034056	12/09/2022	566-5/00
MTF2921	256230	CH00033898	09/09/2022	554-1/02
RQP2G35	256230	CH00033470	24/08/2022	554-1/02
RB19177	256230	CH00034125	08/09/2022	763-3/02
MQE1403	256230	CH00034185	12/09/2022	736-6/02
PPX3183	256230	CH00034310	12/09/2022	554-1/02
PPP1911	256230	CH00032074	08/09/2022	555-0/00
PPO1396	256230	CH00033880	06/09/2022	763-3/01
ODN4256	256230	CH00033760	06/09/2022	545-2/01
EFB4G90	256230	CH00033463	24/08/2022	554-1/02
LMD9770	256230	CH00032796	05/09/2022	763-3/01
MRX7480	256230	CH00032063	05/09/2022	604-1/02
OPJ3348	256230	CH00002659	05/09/2022	570-3/00
EWT8F41	256230	CH00032065	05/09/2022	763-3/01
PPF1542	256230	CM00019510	03/09/2022	572-0/00
RQN7137	256230	CH00032061	05/09/2022	604-1/02
ODS0564	256230	CH00033408	16/08/2022	554-1/02
PPY8I14	256230	CH00032190	17/08/2022	605-0/01
KYR5A21	256230	CH00033934	14/09/2022	763-3/01
MQF6764	256230	CH00032798	06/09/2022	710-2/03
PPX5420	256230	CH00032059	02/09/2022	763-3/01
LBP4870	256230	CH00027599	23/08/2022	556-8/00
MTG1354	256230	CH00031561	19/08/2022	554-1/02
ODP7691	256230	CH00033834	01/09/2022	545-2/06
LOB6015	256230	CH00032045	24/08/2022	581-9/04
LTP4944	256230	CH00032050	02/09/2022	604-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001311/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e

detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QRH9G46	256230	CH00025598	28/06/2022	555-0/00	130,16
MTB2909	256230	CH00030083	23/06/2022	556-8/00	195,23
ODK0J17	256230	CH00030147	22/06/2022	763-3/01	293,47
OYI2A02	256230	CH00031204	28/06/2022	763-3/01	293,47
MRS5505	256230	CH00030144	22/06/2022	763-3/01	293,47
PPL2C12	256230	CH00031221	30/06/2022	763-3/01	293,47
PPJ6037	256230	CH00029591	01/07/2022	736-6/02	130,16
MQZ9529	256230	CH00025549	17/05/2022	555-0/00	130,16
KZV8804	256230	CH00029561	27/06/2022	763-3/01	293,47
MRE1062	256230	CH00030165	23/06/2022	554-1/02	195,23
MSQ4792	256230	CH00028242	24/05/2022	555-0/00	130,16
PPU4J97	256230	CH00030123	20/06/2022	763-3/01	293,47
RQT1E64	256230	CH00030713	28/06/2022	763-3/01	293,47
MQX5931	256230	CH00030712	28/06/2022	554-1/02	195,23
MQQ6889	256230	CH00028368	16/05/2022	552-5/00	130,16
MTW4965	256230	CH00027631	27/06/2022	562-2/01	88,38
ODN8754	256230	CH00024088	16/05/2022	763-3/01	293,47
PPH3G94	256230	CH00030850	27/06/2022	736-6/02	130,16
RQM0C18	256230	CH00027930	28/06/2022	763-3/01	293,47
ODI6277	256230	CH00029581	01/07/2022	605-0/01	293,47
LQP6738	256230	CH00030149	22/06/2022	763-3/01	293,47
QRG7H85	256230	CH00030098	27/06/2022	763-3/01	293,47
DN18A66	256230	CH00025595	28/06/2022	555-0/00	130,16
PPP8100	256230	CH00030716	28/06/2022	763-3/01	293,47
QRB9082	256230	CH00031205	28/06/2022	763-3/01	293,47
HEA3803	256230	CH00030820	23/06/2022	556-8/00	195,23
PPN6J89	256230	CH00029390	28/06/2022	545-2/06	195,23
MTW8D12	256230	CH00030186	24/06/2022	763-3/01	293,47
PPY1433	256230	CH00030173	23/06/2022	554-1/02	195,23
MQK9212	256230	CH00030824	23/06/2022	703-0/01	293,47
PPN4207	256230	CH00027810	26/05/2022	762-5/02	293,47
ATA0831	256230	CH00029385	28/06/2022	554-1/02	195,23
ODI6250	256230	CH00030088	24/06/2022	763-3/01	293,47
ASY2718	256230	CH00027927	28/06/2022	763-3/01	293,47
MSF2211	256230	BO00042076	27/06/2022	704-8/01	293,47

MRI3572	256230	CH00027617	24/06/2022	562-2/01	88,38
MTN9F90	256230	CH00029388	28/06/2022	545-2/06	195,23
QRL7C29	256230	CH00031216	30/06/2022	763-3/01	293,47
KTL2321	256230	CH00028933	23/05/2022	763-3/01	293,47
QRH6B73	256230	CH00030854	27/06/2022	736-6/02	130,16
DTE7074	256230	CH00029519	21/06/2022	574-6/03	130,16
EAJ2A30	256230	CH00028099	18/05/2022	570-3/00	130,16
ODC0130	256230	CH00029139	24/05/2022	570-3/00	130,16
PP14D73	256230	CH00030702	27/06/2022	763-3/01	293,47
QRL7I42	256230	CH00027938	28/06/2022	763-3/01	293,47
ODE6I13	256230	CH00030175	23/06/2022	554-1/01	195,23
ODC3E08	256230	CH00025550	17/05/2022	555-0/00	130,16
LOG3862	256230	CH00030709	27/06/2022	545-2/01	195,23
PPB8144	256230	CH00031019	23/06/2022	518-5/01	195,23
QRG7H85	256230	CH00030864	27/06/2022	736-6/02	130,16
GPX2553	256230	CH00029381	27/06/2022	554-1/02	195,23
ODO7879	256230	CH00030708	27/06/2022	545-2/01	195,23
RBC7D60	256230	CH00029378	27/06/2022	554-1/02	195,23
MTT5H76	256230	CH00029071	30/05/2022	736-6/02	130,16
COG9544	256230	CH00029915	24/06/2022	763-3/01	293,47
OVL2629	256230	CH00027936	28/06/2022	763-3/01	293,47
FKM9F60	256230	CH00024680	23/05/2022	763-3/01	293,47
OYG3F16	256230	BO00045359	30/06/2022	605-0/02	293,47
ODK1401	256230	CH00025597	28/06/2022	555-0/00	130,16
MTN7943	256230	CH00029913	23/06/2022	554-1/02	195,23
FDU7941	256230	CH00024676	23/05/2022	763-3/01	293,47
MRL3H24	256230	CH00029040	24/05/2022	545-2/02	195,23
PPE4I68	256230	CH00030086	23/06/2022	554-1/02	195,23
KZL3392	256230	CH00030385	21/06/2022	554-1/01	195,23
MTQ6209	256230	BO00065678	26/06/2022	572-0/00	195,23
PPG9G65	256230	CH00025287	23/05/2022	556-8/00	195,23
OYI4I65	256230	CH00029549	23/06/2022	763-3/01	293,47
MTG9406	256230	CH00027877	13/06/2022	554-1/02	195,23
MSU8349	256230	CH00027520	24/06/2022	555-0/00	130,16
HBX2H98	256230	CH00025574	22/06/2022	604-1/02	195,23
RBF1B98	256230	CH00030376	21/06/2022	736-6/02	130,16
NCA5E43	256230	CH00029269	08/06/2022	570-3/00	130,16
MRQ7020	256230	CH00031836	28/07/2022	545-2/06	195,23
ODI3E14	256230	CH00029559	27/06/2022	763-3/01	293,47
RQS4B76	256230	CH00028076	17/05/2022	763-3/01	293,47
PPT9351	256230	CH00030381	21/06/2022	736-6/02	130,16
ODS7260	256230	CH00028677	17/05/2022	763-3/01	293,47
GRW0786	256230	CH00030721	30/06/2022	554-1/02	195,23
MSW0I86	256230	CH00001532	10/06/2022	555-0/00	130,16
QPL7A73	256230	CH00030184	24/06/2022	554-1/02	195,23
RBI9H16	256230	CH00031001	23/06/2022	545-2/01	195,23
MRJ3464	256230	CH00027511	21/06/2022	555-0/00	130,16
MRY9197	256230	CH00030838	27/06/2022	573-8/00	293,47
MSM9637	256230	CH00026706	19/05/2022	574-6/03	130,16
MQR5I96	256230	CH00030075	22/06/2022	570-3/00	130,16
PPS7146	256230	CH00030071	22/06/2022	556-8/00	195,23
MSG4755	256230	CH00029286	09/06/2022	763-3/01	293,47



OLS8456	256230	CH00028079	17/05/2022	763-3/01	293,47
MQR5196	256230	CH00030396	22/06/2022	736-6/02	130,16
ODE1038	256230	CH00029352	14/06/2022	554-1/02	195,23
MSK4440	256230	CH00028775	03/06/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**AGERSA**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, por intermédio da sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, art. 13, inciso VI, e considerando a Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, RESOLVE, consolidar a HOMOLOGAÇÃO da ADJUDICAÇÃO proferida pela Pregoeira referente ao seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**EMPRESA ADJUDICADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40.

**LOTE:** Único.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 207.795,00 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

**VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -1,05% ( um virgula zero cinco por cento negativo).

**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** Ampla concorrência.

**PROCESSO:** 45093/2022.

**ID (CIDADES):** 022.016E0100002.01.0001.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022.

**ID (CIDADES):** 2022.016E0800001.16.0002

**PROCESSO:** 55.076/2022.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 22, Decreto nº 7.892/2013.

**CONTRATADO:** LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 05.276.664/0001-00

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.501,28 (quarenta e sete mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.78

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI (Representante da contratada).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022.

**ID (CIDADES):** 2022.016E0800001.01.0001

**PROCESSO:** 39.702/2022.

**RESPALDO LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/2022 e Lei nº 8.666/1993

**CONTRATADO:** ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, CNPJ Nº 57.125.353/0001-35

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial, avaliações atuariais, treinamento e capacitações, destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/10/2022 e encerramento em 04/10/2023.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.40

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante da contratada).

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3498/2022.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

DANIELA PASSONI ALTOÉ  
DAVI DA SILVA MACEDO  
MARCILENE ROSA DE AQUINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente